DECRETO Nº 1.236 de 19 de novembro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de itens no Orçamento Analítico de Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$3.000,00 (treis mil cruzeiros), o item da dotação do Orçamento Analítico de que trata a Lei nº 891 de 26 de outubro - de 1.972, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
4.1.1.0.42- Óbras Públicas
01 - Construção de pontes
F.P.M.....Cr$ 3.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita no artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$3.000,00 (treis mil cruzeiros), o item da Dotação do Orçamento Analítico de que trata a Lei nº 891 de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:
SERVIÇO DE ÓBRAS E VIAÇÃO
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.2.0.42- Material de Consumo
02 - Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparelhos.
F.P.M.....Cr$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de novembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.